

CARTA DE CUIABÁ

Em Audiência Pública realizada no dia 18 de maio de 2009 no auditório da Procuradoria Geral de Justiça com a presença de representantes dos Poderes Constituídos e de diversos segmentos da sociedade civil, na qual se discutiu o **Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas a serem encaminhadas às autoridades competentes como reivindicações prioritárias na defesa da causa infanto-juvenil:

1. Reavaliação e revitalização da rede de apoio existente às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
2. Adicionar ao disque 100 os demais telefones de atendimento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
3. Implantação do “Depoimento sem dano” nas comarcas de terceira entrância e entrância especial;
4. Investimento na capacitação de profissionais que compõe a rede de apoio existente às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual;
5. Presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas;
6. Fortalecimento e estruturação dos Conselhos Tutelares, com veículos, computadores, internet;
7. Destinação de verbas públicas no orçamento Estadual e Municipal para os Conselhos Tutelares e Fundos Municipal e Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente;
8. Criação de um banco de dados unificado de ocorrências, identificação dos agressores, bem como das crianças e adolescentes desaparecidos;
9. Comprometimento do Defensor Público Geral, Doutor Djalma Sabo Mendes Júnior, na criação de uma Procuradoria Especializada em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes na Defensoria Pública;
10. Realização de audiências pública nas comunidades (bairros);
11. Reedição da cartilha do MEC destinada a orientar os professores na identificação de abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, ou autorização para reproduzi-la;
12. Incluir o Estatuto da Criança e Adolescente na grade curricular das escolas;
13. Cumprimento do disposto no artigo n.º 82 e 250 do Estatuto da Criança e Adolescente que proíbe a hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensão ou congêneres, salvo se expressamente autorizado ou acompanhados pelos pais ou responsável;

- 14.O representante do Presidente da Assembleia Legislativa se disponibilizou a criar e veicular na “Tv Assembleia” vídeo de divulgação do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescentes;
- 15.Reivindicar à SEJUSP a nomeação de mais Delegados e servidores, inclusive médicos legistas de ambos os sexos junto à DEDICA, com o objetivo de melhorar a estrutura existente;
- 16.Reivindicar ao Poder Judiciário a criação de Vara Especializada para julgar os crimes cometidos contra crianças e adolescentes nas comarcas de terceira entrância e entrância especial.

Cuiabá, 18 de maio 2009.